



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL

EXPEDIENTE
20.102/2025

NÚMERO DE ORDEM 160/2024

RELATÓRIO

Referente: Arquivamento do feito.

Assunto: Denúncia anônima relacionada à matéria sob análise pela Comissão.

I. INTRODUÇÃO

A presente análise refere-se à denúncia recebida por esta Câmara Municipal. Após a devida tramitação e análise preliminar, foi constatado que a denúncia foi realizada de forma anônima, dificultando a obtenção de informações complementares e a eventual responsabilização.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme informações prestadas pela Prefeitura Municipal por meio de ofício, os fatos denunciados foram devidamente esclarecidos, não restando indícios que justifiquem a continuidade da apuração. O documento encaminhado pela Prefeitura apresentou os esclarecimentos necessários, demonstrando que as alegações não encontram respaldo em elementos objetivos.

Adicionalmente, o anonimato do denunciante inviabiliza a produção de novas provas, impossibilitando o aprofundamento investigativo por esta Comissão. A ausência de elementos concretos desautoriza a continuidade do feito, considerando o princípio da eficiência administrativa e o respeito à economicidade dos recursos públicos.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao arquivamento do feito, por falta de elementos que justifiquem a continuidade da apuração.

IV. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se o presente parecer para o Presidente da Câmara Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas pertinentes.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA